Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 394, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr$ ..... 20 000 000 (vinte milhões de cruzeiros), às seguintes verbas:

3.1.3.0.03.....	Cr$	500 000
3.1.2.0.09.....	Cr$	500 000
3.2.3.0.82.....	Cr$	800 000
3.1.2.0.49.....	Cr$	3 700 000
3.1.2.0.99.....	Cr$	11 500 000
3.1.3.0.99.....	Cr$	1 000 000
4.1.1.0.99.....	Cr$	1 000 000
4.1.4.0.99.....	Cr$	1 000 000
total...	Cr$	20 000 000

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de dezembro de 1 966.

Frederico Wangler

FREDERICO WANGLER
- Prefeito -